



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 40, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020676/2015-55, resolve:

Autorizar o afastamento de **RICARDO ALEXANDRE AFONSO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1827111, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife/Pernambuco, no período de 01.08.2015 a 31.12.2015, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

  
**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**REITOR *PRO TEMPORE***

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01  
EM 15 / 01 / 16**